

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 924 – Edital nº 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

EDITAL Nº 003 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 105 de 20 de abril de 2015, torna público, para conhecimento de Organizações da Sociedade Civil, que receberá proposta para credenciamento de ações ligadas a área de Assistência Social no Município de Caratinga/ MG, segundo instruções definidas no escopo deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Desenvolvimento Social, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 105 de 20 de abril de 2015, torna público o presente Edital de Chamamento às Organizações da Sociedade Civil que ofereçam serviços na área da Assistência Social para o atendimento de pessoas em situação de Vulnerabilidade Social.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Chamamento tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2016.

2.1.1 As Organizações da Sociedade Civil integrarão a Rede de atendimento socioassistencial do Município de Caratinga/MG.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As Organizações da Sociedade Civil que pretendem se credenciar deverão:

I – Estar devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e com a Inscrição revalidada no ano em curso.

4. DO PLANO DE TRABALHO

4.1 O Plano de Trabalho enviado pela instituição deve ser compatível com a Política de Assistência Social do Município de Caratinga/MG e deverá ser acrescido de Declaração de Solicitação de Credenciamento e Ciência das Normas Estabelecidas, conforme Anexo I deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

5.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do edital de credenciamento devem encaminhar o Plano de Trabalho para a Assessoria de Projetos, Convênios e Prestação de Contas na sede da Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, sito a Tv. Cel Ferreira Santos nº 30, Centro.

5.2 O plano de trabalho deve ser enviado no prazo máximo de 04 (quatro) dias após a publicação deste edital.

5.2.1 Os documentos que forem remetidos após o prazo estipulado não serão analisados.

6. DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

6.1 Ficam estabelecidos os critérios para credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, por ordem de prioridade respeitando o limite orçamentário previsto na Lei 3.561 de 11 de novembro de 2015.

7. DO INCENTIVO FINANCEIRO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os valores a serem repassados observarão a possibilidade de atendimento das Organizações da Sociedade Civil, conforme Anexo II deste Edital.

7.2 Os convênios na área do Desenvolvimento Social serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 0206040824400092164 339041 Ficha 543.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os planos de trabalho selecionados, conforme este Edital serão divulgados por meio do Diário Oficial eletrônico do Município de Caratinga.

8.2 O Convênio terá vigência de 07 (sete) meses, vinculado a este Edital.

ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/ ESTADO DE MINAS GERAIS

O(A) (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), CNPJ Nº....., SEDIADO NA RUA....., Nº....., BAIRRO....., MUNICÍPIO DE....., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº, CPF Nº, SOLICITA CREDENCIAMENTO **PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** , Proteção Social _____(básica ou especial), E DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TER PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL DE CREDENCINAMENTO, E DO DECRETO Nº 105 de 20 de abril de 2015, E CONCORDA COM TODAS AS SUAS REGRAS, CONDIÇÕES E CLÁUSULAS QUE REGERÃO AS OBRIGAÇÕES, COM OS VALORES ESTABELECIDOS, BEM COMO AFIRMA QUE ATENDE A TODAS AS CONDIÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

PRINCÍPIOS E NORMAS QUE REGEM ESTE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES OU A DECLARAÇÃO FALSA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% DO VALOR A SER REPASSADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL .

PARA OS FINS LEGAIS, FIRMA-SE O PRESENTE. XX DE XXXXX DE 2016

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALORES DE REFERÊNCIA

A seleção das Organizações da Sociedade Civil estará condicionada ao valor total disponível de:

Nº	VALOR
01	R\$94.282,00

ANEXO III DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA

Fases	Períodos
Abertura do Edital	A partir da data da publicação desta Deliberação
Envio do plano de trabalho	Até 04 dias após a publicação do edital
Análise dos planos de trabalhos e publicação das instituições selecionadas	Até 05 dias após o prazo final de entrega dos planos de trabalhos
Elaboração e assinatura dos contratos	Até 05 dias após a publicação das instituições selecionadas
Repasse do recurso	Após efetivação e publicação/publicidade do contrato